



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 3557-1535. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

APROVADO

Em 17 de outubro de 2022

Sessão Ordinária

PRESIDENTE

Aos três dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, às 17 horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Apiacá, sob a Presidência do Edil Fabiano Basílio Zanardi e com a presença dos Vereadores: Adelino Gonçalves Mendes, Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, Ângela Maria Henriques, Diego Pedrosa de Sousa, Éderson Pintor, Ivanildo Mendes de Oliveira, Mario Lucio Ribeiro Marquez e Paulo César de Oliveira. Após a leitura da chamada e havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Na sequência o Presidente colocou a **ata da Sessão Ordinária de 19 de setembro de 2022** em suposta correção e não havendo manifestação dos Edis em votação, ficando **aprovada por unanimidade**. Em seguida, o Presidente colocou a **ata da Sessão Extraordinária de 22 de setembro de 2022** em suposta correção e não havendo manifestação dos Edis em votação, ficando **aprovada por unanimidade**. Conforme protocolado nesta Casa de Leis, o Presidente concedeu a palavra à Secretária Municipal de Saúde, Sra. Flávia Zanardi e à Coordenadora de Atenção Primária à Saúde, Sra. Elizabeth Almeida da Silva, para que pudessem falar sobre o Protocolo de Atenção Primária à Saúde. Com a palavra a Sra. Flávia Zanardi explanou sobre o trabalho que a Secretaria Municipal de Saúde vem desenvolvendo no Município. Com a palavra a Coordenadora de Atenção Primária à Saúde Sra. Elizabeth, explicou como funciona o novo sistema de saúde, juntamente com o Coordenador Municipal do Sistema Acessa e Confia Sr. Rogério Paulo Estanhe e o Coordenador da UBS III Sr. Josimar Braga Moreira. Com a palavra a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Flávia Zanardi, agradeceu ao Sr. Lucas de Oliveira Aquino, Ajudante da Coordenação de Transporte e ao Sr. Max Figueiral Ribeiro, Técnico da Farmácia Básica Municipal, pelo comprometimento com a Secretaria Municipal de Saúde. Logo em seguida a Coordenadora, Sra. Elizabeth, e a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Flávia, responderam a alguns questionamentos dos Vereadores. O Presidente agradeceu à Secretária Municipal de Saúde, à Coordenadora de Atenção Primária e aos demais servidores presentes. Dando continuidade à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Veto nº 001/2022-GP**, de autoria do Executivo Municipal, que veta integralmente o Projeto de Lei nº 007/2022-CMA, bem como a leitura do Parecer Jurídico e do Parecer das Comissões Permanentes. Após a leitura, o Presidente colocou o veto em discussão e em votação, ficando **aprovado por 8 (oito) votos a 0 (zero)**. Não havendo mais matérias do

Anexo



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 3557-1535. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

Executivo Municipal passou-se para as matérias do Legislativo Municipal. O Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 006/2022-CMA** de autoria do Vereador Diego Pedrosa de Sousa, que "Dispõe sobre concessão de isenção de pagamento de Imposto Predial Territorial Urbano aos imóveis atingidos por enchentes e alagamentos decorrentes das chuvas torrenciais ocorridas no Município de Apiacá nos meses de dezembro de 2021 e fevereiro de 2022", bem como a leitura do Parecer Jurídico e do Parecer das Comissões Permanentes. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão. Após alguns vereadores sugerirem alterações no projeto, o autor do Projeto de Lei, Vereador Diego, requereu a sua retirada de pauta. O Presidente então colocou o requerimento do Vereador Diego em votação, ficando **aprovado por 7 (sete) votos a 0 (zero)**, retirando-se de pauta o Projeto de Lei nº 006/2022-CMA, para que fossem feitas modificações em seu texto. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Paulo César que assumisse a presidência da Mesa Diretora para que fosse lida uma indicação de sua autoria. Com a palavra, o Presidente em exercício, Vereador Paulo César, solicitou à secretária a leitura da **Indicação nº 015/2022**, de autoria do Vereador Fabiano Basílio Zanardi, através da qual solicitava ao Prefeito Municipal que providenciasse: I – Que seja reativado o cemitério da localidade de Santa-Fé, de modo que os sepultamentos dos moradores da zona rural sejam realizados nesse cemitério; II – O aumento da quota de exames laboratoriais executados pela Secretaria Municipal de Saúde, de modo que o repasse seja aumentado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para R\$20.000,00 (vinte mil reais). Após a leitura, o Presidente em exercício concedeu a palavra ao autor da indicação, Vereador Fabiano, que explanou sobre a importância de seu pedido. Na sequência o Presidente Interino informou que nos termos do artigo 218 do Regimento Interno é vedada a discussão e votação das indicações, e devolveu a Presidência da Mesa Diretora. Não havendo mais matérias a serem deliberadas nesta sessão, o Presidente franqueou a palavra para as considerações finais. Após algumas considerações dos vereadores e não havendo mais quem usasse da palavra, o Presidente comunicou que a próxima sessão ordinária será no dia 17 de outubro de 2022, às 17 horas, na sede da Câmara Municipal e declarou encerrada essa sessão, cuja ata vai assinada pela Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Ângela Maria Henriques.

Mesa Diretora - CMA
Secretária